



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

DECRETO N° 2.120 DE 08 DE AGOSTO DE 2.018

*Torna sem efeito numeração de Decretos Municipais e dá
outras providências*

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, usando de suas atribuições legais, e considerando o erro administrativo na numeração de Decretos Municipais, DECRETA:

Art. 1º - Fica sem efeito para todos os fins a numeração de Decretos Municipais 2.084, 2.089 e 2.098, visto que os mesmos não possuem conteúdo material.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada em 08 de agosto de 2018

Leandro Affonso Tomazi
Diretor de Administração e Governo Municipal